

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 514/2025**  
LINHARES ES 19 de MAIO de 2025

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA CAPINA E PODA DO INÍCIO DA ESTRADA DO FARIAS ATÉ A COMUNIDADE MATA VACA – COMUNIDADE DO FARIAS - LINHARES ES.**

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores da comunidade do **FARIAS**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA CAPINA E PODA DO INÍCIO DA ESTRADA DO FARIAS ATÉ A COMUNIDADE MATA VACA – COMUNIDADE DO FARIAS - LINHARES ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A capina e a poda nas beiras das estradas são essenciais para garantir a segurança e a eficiência do tráfego. A vegetação excessiva pode obstruir a visão dos motoristas, dificultando a leitura de placas e a percepção de obstáculos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, galhos e árvores mal podados podem cair e bloquear a via, causando danos e acidentes.

Essas atividades também ajudam no controle de pragas, como roedores e insetos, que podem ser transmissores de doenças. A capina remove mato alto que pode esconder animais na pista, prevenindo acidentes. A poda, por sua vez, evita que galhos danificados ou excessivos invadam a estrada.

Além disso, a manutenção regular contribui para a preservação ambiental, melhora a estética das estradas e facilita a mobilidade de veículos e pedestres.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos



solicito vosso deferimento, honorífico presidente;



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 19/05/2025 17:13

Checksum: **C78952E2BBD55D00A70B6A93160C7C6243B9F48BDA235D1EDD9E6DB296CB83A5**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.